



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 217/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

1 - Alterar a Especialidade de 6 (seis) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal desta Corte, originários das vacâncias, por aposentadoria, dos cargos anteriormente ocupados por MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA SILVA, ALZIRA MARIA RODRIGUES, REGINA LÚCIA BARROZO, ANA MARIA BATISTA NUNES, CLEUZA RODRIGUES PEREIRA e MARIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade.

2 - Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância, por falecimento, de ROSANE DE BARROS ARAUJO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA